



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1182

Recuperação da Iluminação Pública é ampliada na cidade

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Serviços Públicos, vem intensificando o trabalho de manutenção da iluminação pública na cidade. Nas últimas duas semanas, mais de 300 lâmpadas e fiações foram substituídas no município e algumas localidades receberam atenção especial. Dentre elas, estão Itacuruçá e Muriqui, que concentravam as maiores demandas.

Em Itacuruçá, todo o distrito foi beneficiado com mais de 110 pontos de iluminação recuperados.

Já em Muriqui, o trabalho ainda não foi concluído. Porém, centenas de postes já passaram melhorias. Nesta semana, o trabalho foi reforçado nas Cachoeiras I, II e III e outras vias da parte central do quarto distrito.

De acordo com o Secretário de Serviços Públicos, Jorge

Fernandes, o objetivo é continuar ampliando o atendimento das demandas de Iluminação Pública em todo o território de Mangaratiba.

"Estamos atuando em toda a cidade, de segunda a segunda, mas, a Iluminação Pública é um setor com uma demanda alta e que se renova a todo dia. Estamos concentrando nossos esforços para atender os pedidos dos moradores e também fazer a manutenção preventiva de postes, circuitos elétricos e das lâmpadas. Peço um pouquinho de paciência para quem já solicitou o serviço, mas, em breve vamos chegar até você", explicou.

Além do 3º e 4º distrito, nas últimas semanas os serviços de Iluminação também chegaram a Conceição de Jacaré, Praia do Saco, Ibicuí, Serra do Piloto, entre outras localidades.



Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1781 DE 16 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL DE CASTILHO BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de julho de 2020.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1822 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 713/2020,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GILVANILDO NEY DO NASCIMENTO MORAES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 1824 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SENIVAL BOY, para exercer o Cargo de COOR-

DENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 1825 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2123/2018,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FABIANA SALINO MARIANO, matrícula nº 1645, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de agosto de 2020.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03782/2020
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: ADSUMUS BRASIL EIRELI – CNPJ Nº: 33.328.548/0001-14
Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato, conforme solicitação contida as fls. Nº 124 e 138 quanto a alteração do endereço da contratada para que o mesmo passe a constar: “com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1999, centro de Mesquita/RJ.”

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de Julho de 2020.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4290 de 31 de julho de 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1272/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no **valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)** , **em favor do Fundo Municipal de Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
011	29.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.11.00	24	166.000,00	
008	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.52.00	24		166.000,00
TOTAL				166.000,00	166.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1272/2019, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 31 de julho de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Processo nº 93259/19 Fls. 072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Administração**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 014/2020- REMARCAÇÃO, Processo Administrativo nº 13259/2019, visando a **Contratação de empresa para locação de licença de uso de software acompanhado de conversão e migração, implantação, manutenção e suporte e treinamentos nas seguintes áreas: Administrativa, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência e contratação de banco de horas para desenvolvimento de novos módulos, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa :**

- **DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-CNPJ: 10.806.351/0001-48;**

Perfazendo o valor total de R\$: 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Mangaratiba, 27 de julho de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº: 437/2020

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal